



COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR

Setor Bancário Norte (SBN), Quadra 2, Bloco L, Lote 06, Edifício Capes, 2º andar - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70040-020

Telefone: - www.capes.gov.br

Ofício nº 4/2020-DRI/CAPES

Brasília, 27 de janeiro de 2020.

A(o) Senhor(a) **Pró-Reitor(a)**

Assunto: Programa Institucional de Internacionalização – Cronograma de Indicação de Bolsistas.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23038.000633/2020-48.

Senhor(a) Pró-Reitor(a),

1. Apresentamos por meio deste ofício orientações e procedimentos importantes para os planejamentos institucionais no ano de 2020, relativos a execução do Projeto Institucional de Internacionalização (PII) do Programa CAPES-PrInt.
2. Observamos que todas as instituições beneficiárias deverão considerar, a partir da data deste Ofício Circular, o cronograma abaixo, construído em colaboração com a Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI) desta Agência.
3. Solicitamos que observem especialmente que:
 - a) os remanejamentos de modalidades e inclusão de países ocorrerão em períodos específicos com justificativa elaborada pelo Grupo Gestor, que será analisada por especialistas em função dos objetivos de cada um dos temas e projetos;
 - b) em cada janela de indicação, o prazo mínimo entre a indicação e implementação será de 60 dias para cada beneficiário. Este prazo passa a valer apenas depois da validação de documentos pelos técnicos desta CGBP; Exemplo: caso o beneficiário seja indicado no SCBA no dia 03 de fevereiro de 2020, a data prevista para sua viagem deverá ser após 03 de abril de 2020;

c) a partir de janeiro de 2020 a Divisão de Passagens Aéreas e Terrestres (DPAT) da CAPES não irá mais emitir os bilhetes aéreos, e o beneficiário receberá o auxílio deslocamento conforme Portaria CAPES Nº 1, de 03 de janeiro de 2020 , ou normativo vigente no momento da implementação;

d) em razão do aprimoramento do sistema que está sendo projetado pela Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI) da CAPES, está previsto um treinamento para a equipe de apoio do PrInt, contemplando no mínimo um e no máximo três participantes indicados por IES/IP;

e) a entrega dos relatórios finais em português e inglês foi planejada para 30 de setembro e 15 de outubro de 2020, respectivamente, possibilitando o trabalho dos especialistas brasileiros e convidados estrangeiros , considerando a peculiaridade das propostas apresentadas nessa primeira oferta do PrInt que são individuais e sem possibilidade de padronização. Obs.: casos especiais de prorrogação para entrega em 15 de outubro deverão ser endereçados para a Diretoria de Relações Internacionais com apresentação de motivos para apreciação com até 30 dias de antecedência (15 de setembro de 2020);

f) está previsto um “Seminário de Avaliação após Renovação”, nos dias 16 e 17 de dezembro de 2020 para discutir e compartilhar estratégias de execução que poderão ser aplicadas nos próximos três anos.

| Período de Indicação de Bolsistas | Período de Início da Bolsa |
|-----------------------------------|----------------------------|
| 03 de fevereiro a 13 de março* | abril a junho de 2020 |
| 1º a 24 de abril | junho a setembro de 2020 |
| 1º a 19 de junho | setembro de 2020 |

*respeitando o prazo mínimo entre a validação da documentação e implementação.

Solicitação de Alterações

| Possibilidades | Período |
|---|----------------------|
| Remanejamento | 03 a 15 de maio |
| Inclusão de países e IES /IP estrangeiras | 03 a 20 de fevereiro |
| | 20 a 29 de maio |

Calendário para a entrega de Documentos e Relatório do Processo de Renovação

| Atividade | Período |
|--|---|
| Entrega do Relatório para Avaliação | Até 30 de setembro, com prazo estendido até 15 de outubro |
| Entrega do Relatório em Língua Inglesa | Até 30 de outubro |
| Prestação de Contas | Até 15 de novembro |
| Processo de Avaliação Renovação | Em novembro |
| Divulgação do Resultado | Em dezembro |
| Seminário após Avaliação | Em 16 e 17 de dezembro |

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Mauro Luiz Rabelo, Diretor(a) de Relações Internacionais, Substituto(a)**, em 27/01/2020, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 25, inciso II, da Portaria nº 01/2016 da Capes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.capes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1134865** e o código CRC **EC406850**.